

PORTARIA Nº. 120/2022 – de 03 de Março de 2022

“Contrata para função que define, para período que especifica, Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **AGENTE DE SAÚDE**, da Área de Saúde, para o período de **03 de Março de 2022 a 02 de Março de 2023**, a Servidora **KARINE MARIA BORGES MORAIS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 59.368 Série 0174/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, na sede do Município, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 03 de Março de 2022.

AFIXADO NO MUIRAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

03 / 03 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Supl. Administrativo - Matr. 6907


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal